



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 60ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 02 DE SETEMBRO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: o desembargador Luiz Osório Moraes Panza, a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, presentes os desembargadores eleitorais Julio Jacob Junior, Guilherme Frederico Hernandez Denz, Anderson Ricardo Fogaça e José Rodrigo Sade. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata da 59ª sessão jurisdicional presencial de 30.08.2024.

O Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2024, arrolados em listagem disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600034-04.2024.6.16.0139; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600021-51.2024.6.16.0156; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600023-47.2024.6.16.0018; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600198-18.2024.6.16.0155; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600023-68.2024.6.16.0108; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600024-53.2024.6.16.0108; RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600036-46.2024.6.16.0018; RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600035-61.2024.6.16.0018; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600066-45.2024.6.16.0127; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600069-06.2024.6.16.0028; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600049-13.2024.6.16.0061; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600036-20.2024.6.16.0059; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600116-46.2024.6.16.0006;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 060-2024

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600046-18.2024.6.16.0139; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL Nº 0600011-72.2024.6.16.0005; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600051-23.2024.6.16.0080; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600039-72.2024.6.16.0059; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600306-54.2024.6.16.0088; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600108-72.2024.6.16.0199; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600307-39.2024.6.16.0088; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600059-17.2024.6.16.0042; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600212-81.2024.6.16.0161; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600029-60.2024.6.16.0016; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600032-34.2024.6.16.0139; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600068-60.2024.6.16.0015; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600069-45.2024.6.16.0015;

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600020-13.2024.6.16.0109

PROCEDÊNCIA: SANTA MARIANA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: PROGRESSISTAS - SANTA MARIANA - MUNICIPAL - PR

ADVOGADA: CARLA DE SOUZA MOREIRA

RECORRIDO: MARTA INOCENCIA PEREIRA

ADVOGADO: MARCIO ALEXANDRE DE CASTRO POLIDO

ADVOGADO: MARCELO EDUARDO DE CASTRO POLIDO

Decisão: Julgamento suspenso, em face da continuidade de pedido de vista da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, com retorno para a sessão presencial do dia 04.09.2024.

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL Nº 0604115-93.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CRUZEIRO DO OESTE/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: FRANK ROZAN MOROSINI

ADVOGADA: MARIANNE KAROLLINY VECCHIO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 060-2024

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: EDUARDO JOSE DA SILVA

ADVOGADO: ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS

ADVOGADA: ANA CARLA DE CARVALHO SILVA

REPRESENTADO: JOSE CARLOS BECKER DE OLIVEIRA E SILVA

REPRESENTADO: ADILSON MOURA NEVES

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: Julgamento suspenso, em face da continuidade de pedido de vista da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, com retorno para a sessão presencial do dia 12.09.2024.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603335-56.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA ORIGINARIA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REDATOR DESIGNADO: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: ALVARO FERNANDES DIAS

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 ROLF KOERNER JUNIOR SUPLENTE SENADOR

EMBARGANTE: ROLF KOERNER JUNIOR

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 WILSON DE MATOS SILVA FILHO SUPLENTE SENADOR

EMBARGANTE: WILSON DE MATOS SILVA FILHO

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 ALVARO FERNANDES DIAS SENADOR

ADVOGADA: JESSICA CAROLINA HEIN

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

Decisão: Por maioria de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do redator designado. Vencida a relatora, que declara voto, acompanhada do desembargador eleitoral Guilherme Frederico Hernandes Denz. O desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça declara voto.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº0600028-44.2024.6.16.0188

PROCEDÊNCIA: PINHAIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: MARIO CESAR PEDROSO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 060-2024

ADVOGADO: DANILO VIEIRA DE CASTRO

RECORRIDO: JUÍZO DA 188ª ZONA ELEITORAL DE PINHAIS PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO N° 0600507-19.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

REQUERENTE: ISABEL CRISTINA RAUEN SILVESTRI

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

REQUERIDO: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA ESTADUAL (PSDB/CIDADANIA)

REQUERIDO: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADO: GUILHERME BRENNER LUCCHESI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou procedente a ação, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Luiz Paulo Muller Franqui.

RECURSO ELEITORAL NA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA N° 0600009-81.2024.6.16.0109

PROCEDÊNCIA: SANTA MARIANA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: SEBASTIAO RODRIGUES

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO AMARAL

ADVOGADO: GUILHERME PONTARA PALAZZIO

RECORRIDO: JUÍZO DA 109ª ZONA ELEITORAL DE SANTA MARIANA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0600574-23.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 060-2024

REQUERENTE: ALISSON ANTHONY WANDSCHEER

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RESPONSÁVEL: GEOVANA MARIA CORDEIRO

RESPONSÁVEL: SOLIDARIEDADE - SDD COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto da relatora.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600540-09.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

REQUERENTE: THIAGO DE SOUZA NUNES

ADVOGADA: SHEILA CASARIL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de regularização de contas, nos termos do voto do relator.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0600474-29.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: INDIANÓPOLIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

SUSCITANTE: JUÍZO DA 149ª ZONA ELEITORAL DE CIANORTE PR

SUSCITADO: JUÍZO DA 088ª ZONA ELEITORAL DE CIANORTE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou improcedente o conflito, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600034-92.2024.6.16.0142

PROCEDÊNCIA: MARIA HELENA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: WILSON SAVIO PAULINO

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

ADVOGADA: MAIRA BIANCA BELEM TOMASONI

RECORRIDO: JUÍZO DA 142ª ZONA ELEITORAL DE UMUARAMA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Milton Cesar da Rocha.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 060-2024

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0600496-87.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: TIJUCAS DO SUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

IMPETRANTE: ARILDO LUIS DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

IMPETRADO: MARCELO BELTRAO DE ALMEIDA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte concedeu a segurança, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Luiz Eduardo Peccinin.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600067-21.2024.6.16.0033

PROCEDÊNCIA: CRUZ MACHADO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

ADVOGADO: ANDERSON BARCELOS AMARAL

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - CRUZ MACHADO - MUNICIPAL - PR

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADA: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

ADVOGADO: BERNARDO GURECK BORBA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Luiz Gustavo de Andrade.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600099-41.2024.6.16.0028

PROCEDÊNCIA: APUCARANA/PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 060-2024

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: TELMA APARECIDA DA SILVA DE LIMA

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

RECORRIDO: JUÍZO DA 028ª ZONA ELEITORAL DE APUCARANA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Luiz Eduardo Peccinin.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600238-77.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CORONEL DOMINGOS SOARES/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

REQUERENTE: PARTIDO LIBERAL - PL (COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR)

REQUERENTE: PARTIDO DA REPUBLICA - PR

ADVOGADO: ALEXANDRE DA SILVA

REQUERIDO: VICTOR ANDREY SILVEIRA DOS SANTOS

REQUERIDO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

ADVOGADO: MARCELO PIASSA MALAGI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou procedente a ação, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600365-83.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

REQUERENTE: 51 - PATRIOTA - ORGAO PROVISORIO - PARANA - PR - ESTADUAL

ADVOGADA: DANIELE ARMSTRONG

RESPONSÁVEL: LUIZ MIGUEL SKROBOT JUNIOR

RESPONSÁVEL: NIVALDO RAMOS

ADVOGADA: DANIELE ARMSTRONG

RESPONSÁVEL: EVANDRO ROGERIO ROMAN

RESPONSÁVEL: RUBENS ADEMIR MENDES DOS SANTOS

ADVOGADO: HERBES ANTONIO PINTO VIEIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 060-2024

RESPONSÁVEL: MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR

RESPONSÁVEL: ANTONIO GLADEMYR SILVERIO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603841-32.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

REQUERENTE: CIDADANIA - PARANA - PR - ESTADUAL

ADVOGADO: EDUARDO FIGUEIREDO

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE BRAGA MADALENA

RESPONSÁVEL: RUBENS BUENO

RESPONSÁVEL: WALMIR DA SILVA MATOS

ADVOGADO: EDUARDO FIGUEIREDO

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE BRAGA MADALENA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600027-26.2024.6.16.0005

PROCEDÊNCIA: PARANAGUÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB DE PARANAGUA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADA: MIRIAM CIPRIANI GOMES

ADVOGADA: CLAUDIA JACOB ROCKEMBACH

ADVOGADA: FERNANDA RODRIGUES REIS

ADVOGADA: LARISSA ANACLETO DO NASCIMENTO

ADVOGADA: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

ADVOGADO: BERNARDO GURECK BORBA

RECORRIDO: ADRIANO RAMOS

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 060-2024

Sustentação oral dos advogados Luiz Gustavo de Andrade e Waldir Franco Felix Junior.

TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE N° 0600427-55.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: PARANAGUÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

REQUERENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB DE PARANAGUA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADA: MIRIAM CIPRIANI GOMES

ADVOGADA: CLAUDIA JACOB ROCKEMBACH

ADVOGADA: FERNANDA RODRIGUES REIS

ADVOGADA: LARISSA ANACLETO DO NASCIMENTO

ADVOGADA: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

ADVOGADO: BERNARDO GURECK BORBA

REQUERIDO: ADRIANO RAMOS

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou prejudicada a tutela cautelar antecedente, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Waldir Franco Felix Junior.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N° 0600047-66.2024.6.16.0021

PROCEDÊNCIA: SIQUEIRA CAMPOS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSÉ RODRIGO SADE

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - SIQUEIRA CAMPOS

ADVOGADO: DORIVAL ASSI JUNIOR

ADVOGADA: LAIS PIRES QUEIROZ PEREIRA

ADVOGADA: ISABELLE MURARO GONCALVES

RECORRIDO: LUIZ HENRIQUE GERMANO

ADVOGADO: JOSE RENATO CASTANHEIRA JUNIOR

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

ADVOGADO: BRUNO GABRIEL FERREIRA

ADVOGADA: SARAH PEREIRA FIRMO

ADVOGADO: JOSE RENATO CASTANHEIRA JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 060-2024

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

RECORRIDO: PAULO CESAR LEITE DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSÉ RENATO CASTANHEIRA JUNIOR

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

Decisão: Julgamento suspenso, em face da continuidade de pedido de vista da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, com retorno para a sessão presencial do dia 12.09.2024.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600030-45.2024.6.16.0016

PROCEDÊNCIA: CASTRO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: PATRICIA GISLAINE CORDEIRO DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO ALVES CARNEIRO

RECORRIDO: REPUBLICANOS - CASTRO - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: WELLINGTON MAIKON FERREIRA

ADVOGADO: EDINEI STEGER RINALDI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600071-29.2024.6.16.0075

PROCEDÊNCIA: TOLEDO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: SIDNEY MARCOS ZANETTI

ADVOGADO: RODRIGO BORDIGNON

ADVOGADO: BRUNO SCHMIDT SILVA

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600043-69.2024.6.16.0137

PROCEDÊNCIA: MARINGÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: ANNIBAL BONEMER AZEVEDO DA ROCHA

ADVOGADO: ANDRÉ PRADE MAY

ADVOGADO: DIEGO AUGUSTO JUSTINO GERBER



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 060-2024

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Vencido o desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, que declara voto, acompanhado do desembargador Luiz Osorio Moraes Panza.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600041-76.2024.6.16.0080

PROCEDÊNCIA: JATAIZINHO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

ADVOGADO: CARLOS FREDERICO VIANA REIS

ADVOGADO: ALISON CAMARGO SILVESTRE

RECORRIDO: HUMBERTO ZANINI CHAMILETE

RECORRIDO: WILSON FERNANDES

ADVOGADO: GUSTAVO CESAR VALENTIM GOMES

ADVOGADO: LUCAS RAFAEL DE MENEZES SANTOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600088-18.2024.6.16.0026

PROCEDÊNCIA: CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

ADVOGADA: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA

ADVOGADO: DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

RECORRIDA: THAIS TAKAHASHI

RECORRIDO: FLAVIO DIEGO RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSE LUIZ RODRIGUES SANTOS SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600173-08.2024.6.16.0154



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 060-2024

PROCEDÊNCIA: PAIÇANDU/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES DE PAIÇANDU

ADVOGADO: VITOR JOSE BORGHI

ADVOGADO: GILBERTO ALEXANDRE DE ABREU KALIL

RECORRIDO: ISMAEL BATISTA

RECORRIDO: VALDECIR MAGALHAES DA SILVEIRA

ADVOGADO: BRUNO CESAR PIOVEZAN

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600078-38.2024.6.16.0134

PROCEDÊNCIA: SIGILOS

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: SIGILOS

ADVOGADO: DANIEL DALZOTO DOS SANTOS

ADVOGADO: GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR

ADVOGADO: RONALD LUDKE

RECORRIDO: SIGILOS

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

TERCEIRO INTERESSADO: SIGILOS

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Guilherme de Salles Gonçalves.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600395-07.2024.6.16.0079

PROCEDÊNCIA: IBAITI/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

REDATOR DESIGNADO: DES. ELEITORAL JOSÉ RODRIGO SADE

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 060-2024

RECORRIDA: KARINA DA COSTA SANTOS MANABE

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO PEDROSO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto do redator designado. Vencido o relator originário, que declara voto, acompanhado do desembargador eleitoral Julio Jacob Junior. Sustentação oral do advogado Guilherme de Salles Gonçalves. Manifestação oral do procurador regional eleitoral.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600055-64.2024.6.16.0014

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PONTA GROSSA - MUNICIPAL - PR

ADVOGADO: ARNOLDO KRUBNIKI NETO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

RECORRIDO: MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

RECORRIDO: RÁDIO MUNDI PARANÁ LTDA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADA: TANIA MARIA AJUZ ISSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600183-07.2024.6.16.0072

PROCEDÊNCIA: PARANAÍ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

**RECORRENTE: PARANAÍ NO CAMINHO CERTO
[PSD/REPUBLICANOS/NOVO/PSB/UNIÃO/FEDERAÇÃO PSDB
CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) /AGIR/PP] - PARANAÍ - PR**

ADVOGADO: VALERIA MANGANOTTI OLIVEIRA

ADVOGADO: JOAO VITOR BORGES PAULINO

RECORRIDO: OSESA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOSE ROBERTO BALESTRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 060-2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600170-08.2024.6.16.0072

PROCEDÊNCIA: PARANAÍ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

**RECORRENTE: PARANAÍ NO CAMINHO CERTO
[PSD/REPUBLICANOS/NOVO/PSB/UNIÃO/FEDERAÇÃO PSDB
CIDADANIA (PSDB/ CIDADANIA) /AGIR/PP] - PARANAÍ - PR**

ADVOGADA: VALERIA MANGANOTTI OLIVEIRA

ADVOGADO: JOAO VITOR BORGES PAULINO

RECORRIDO: ARYLDO ZOCCANTE CARDOSO

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

ADVOGADO: LUDWIG OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADA: ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600265-64.2024.6.16.0031

PROCEDÊNCIA: CAMPO MOURÃO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: ELVIRA MARIA SCHEN LIMA

ADVOGADO: GUSTAVO FELIPE SANCHES PERDONCINI

ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA DIAS

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600039-88.2024.6.16.0086

PROCEDÊNCIA: TAPEJARA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - TAPEJARA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: JOSE RAMIL POPPI JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 060-2024

ADVOGADO: CARLOS OLIVEIRA ALENCAR JUNIOR

ADVOGADO: ADRIEL BORGES SIMONI

RECORRENTE: RONALDO ADRIANO VILAS BOAS

RECORRENTE: ANTONIO SPERANDIO

ADVOGADO: BRUNO ANTONIO SCHMIDT

ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - TAPEJARA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: JOSÉ RAMIL POPPI JUNIOR

ADVOGADO: CARLOS OLIVEIRA ALENCAR JUNIOR

ADVOGADO: ADRIEL BORGES SIMONI

RECORRIDO: RONALDO ADRIANO VILAS BOAS

RECORRIDO: ANTONIO SPERANDIO

ADVOGADO: BRUNO ANTONIO SCHMIDT

ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Guilherme de Salles Gonçalves.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600116-18.2024.6.16.0080

PROCEDÊNCIA: JATAIZINHO/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

ADVOGADO: ALISON CAMARGO SILVESTRE

ADVOGADO: CARLOS FREDERICO VIANA REIS

RECORRENTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) - JATAIZINHO - MUNICIPAL - PR

ADVOGADO: ALISON CAMARGO SILVESTRE

ADVOGADO: CARLOS FREDERICO VIANA REIS

ADVOGADO: VINICIUS DA SILVA BORBA

RECORRIDO: ZAQUEU RODRIGUES DO PRADO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 060-2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600168-38.2024.6.16.0072

PROCEDÊNCIA: PARANAÍ/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

REDATOR DESIGNADO: DES. ELEITORAL JOSÉ RODRIGO SADE

RECORRENTE: MAURICIO GEHLEN

RECORRENTE: PARANAÍ NO CAMINHO CERTO [PSD/ REPUBLICANOS/ NOVO/ PSB/ UNIÃO/ FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/ CIDADANIA) /AGIR/PP] - PARANAÍ - PR

ADVOGADA: VALERIA MANGANOTTI OLIVEIRA

ADVOGADO: JOAO VITOR BORGES PAULINO

RECORRIDO: ARYLDO ZOCCANTE CARDOSO

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

ADVOGADO: LUDWIG OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADA: ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto do redator designado. Vencido o relator, que declarou voto, acompanhado do desembargador eleitoral Julio Jacob Junior.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600415-95.2024.6.16.0079

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

RECORRIDO: SIGILOSO

ADVOGADO: CELSO ANTONIO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Waldir Franco Felix Junior.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600198-03.2024.6.16.0160

PROCEDÊNCIA: PINHÃO/PR

RELATORA ORIGINÁRIA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 060-2024

REDATOR DESIGNADO: JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: NILCE APARECIDA CAMARGO

ADVOGADO: DAYANA TALYTA CAZELLA

RECORRIDO: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: RONNY OLIVEIRA WALTER LIMA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto do redator designado. Vencida a relatora, que declara voto, acompanhada dos desembargadores eleitorais Guilherme Frederico Hernandes Denz e José Rodrigo Sade. Voto de desempate do desembargador presidente.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600111-68.2024.6.16.0153

PROCEDÊNCIA: PORTO VITÓRIA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: FABIANO JOSE GLAAB

ADVOGADO: VINICIUS JOSE BESCIAK

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PORTO VITORIA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: JHIOHASSON WEIDER RIBEIRO TABORDA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600175-71.2024.6.16.0123

PROCEDÊNCIA: SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: SÃO JORGE DO PATROCÍNIO SEGUINDO NO CAMINHO CERTO[PSD / PP / PSB] - SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR

ADVOGADO: GILBERTO ALEXANDRE DE ABREU KALIL

ADVOGADO: VITOR JOSE BORGHI

RECORRENTE: JOSE CARLOS CASTILHO

ADVOGADO: CLAUDECIR APARECIDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: WAGNER KIYOSHI DA SILVA

RECORRIDO: SÃO JORGE DO PATROCÍNIO SEGUINDO NO CAMINHO CERTO[PSD / PP / PSB] - SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR

ADVOGADO: GILBERTO ALEXANDRE DE ABREU KALIL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 060-2024

ADVOGADO: VITOR JOSE BORGHI

RECORRIDO: JOSÉ CARLOS CASTILHO

RECORRIDO: PEDRO ROBERTO FOLTRAN

RECORRIDO: ROSIVALDO ROGERIO REBECHI

ADVOGADO: CLAUDECIR APARECIDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: WAGNER KIYOSHI DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu provimento ao recurso de José Carlos Castilho, e julgou prejudicado o recurso da Coligação São Jorge do Patrocínio no Caminho Certo, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600043-11.2024.6.16.0124

PROCEDÊNCIA: PALOTINA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - PALOTINA - MUNICIPAL - PR

ADVOGADO: RODRIGO BRUNIERI CASTILHO

RECORRIDO: HEDERSON GIACOMINI

ADVOGADO: PEDRO SONEGO

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE SONEGO

ADVOGADO: HUGO HENRIQUE FRASSON

ADVOGADO: AMANDA BEATRIZ DE PADUA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da relatora. Vencido o desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, que declara voto, acompanhado pelo desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600059-36.2024.6.16.0068

PROCEDÊNCIA: SANTA TEREZA DO OESTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: VOLMIR CARLOS ZUCHO

RECORRENTE: JORNAL OESTE PARANÁ

ADVOGADO: AURELIO MIGUEL BARTH

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - SANTA TEREZA DO OESTE - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ALEXSANDER BEILNER



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 060-2024

RECORRIDO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - SANTA TEREZA DO OESTE - PR – MUNICIPAL

ADVOGADO: ALEXSANDER BEILNER

RECORRIDO: MARCOS AURELIO ALVES

RECORRIDO: RONALDO FRANCISCO COELHO

RECORRIDO: AMARILDO RIGOLIN

ADVOGADO: ARMANDO RICARDO DE SOUZA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600040-79.2024.6.16.0084

PROCEDÊNCIA: URAÍ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE URAÍ DO PARTIDO LIBERAL - PR

ADVOGADO: ALISON CAMARGO SILVESTRE

ADVOGADO: CARLOS FREDERICO VIANA REIS

ADVOGADO: VINICIUS DA SILVA BORBA

RECORRIDO: LEONILDO APARECIDO DE MORAES

RECORRIDA: SONIA PIRES DA SILVA DE MORAES

RECORRIDO: LUIZ KATSUO ITIMURA

RECORRIDO: LUCAS GOES DOS SANTOS

RECORRIDA: MARIA EDUARDA DA SILVA DE MORAES

ADVOGADO: WALTER FRANCISCO LAUREANO

ADVOGADO: LUCAS GOES DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSE ALENCAR NETO

RECORRIDO: JOSE ALENCAR NETO

ADVOGADO: WALTER FRANCISCO LAUREANO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Processos retirados de pauta: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600103-34.2021.6.16.0012 e RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600139-03.2024.6.16.0164.**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 060-2024

Julgamento adiado para a sessão presencial do dia 04.09.2024:
RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600076-70.2024.6.16.0004.

Concluído o julgamento dos feitos, o senhor presidente concedeu a palavra ao desembargador eleitoral Julio Jacob Junior: “Senhor presidente, queria só lembrar, ressaltar que na próxima quarta-feira, como o senhor já anunciou no início da sessão, teremos a honra de ter a posse da nova membra da nossa Corte, jurista, doutora Tatiana. Então queria convidar a todos que estão nos assistindo para a posse, senhor presidente”. Ato contínuo, o presidente concluiu com as seguintes palavras: “Muito bem lembrado”.

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e nove minutos do dia 30 de agosto de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Danielle Cidade Morgado
Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 02 de setembro de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON
Presidente